Breve nota curricular

Nome — Paulo Sérgio de Figueiredo Ferreira.

Local e data de nascimento — Luanda, em 5 de Janeiro de 1974.

Formação académica:

2006 — Mestre em Gestão do Território pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Dissertação de mestrado intitulada «*A modernização e a organização territorial da Administração Pública Portuguesa A caminho da "desterritorialização" do serviço público?*»;

2002 — Licenciado em Geografia, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Formação profissional:

2009 — Diploma de Especialização em Direcção Financeira na Administração Pública, promovido pelo Instituto Nacional de Administração (INA);

2004 — Acção de formação — Gestão da Aquisição de Bens e Serviços na Administração Pública, promovida pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE);

2004 — Acção de esclarecimento sobre o tema O Novo Regime de Avaliação de Desempenho, promovido pelo STE;

2004 — Acção de formação sobre o tema Auditoria Interna: uma função de ajuda à gestão, promovido pelo STE;

2003 — CursodeSegurançaInformáticanasOrganizações — Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e Ensino Superior (SG-MCES);

2003 — Curso de Introdução à Qualidade Total — SG-MCES;

Lugar no quadro — Técnico Superior (da área de Gestão) do mapa de pessoal não docente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Actividade profissional

2005-2009 — Técnico Superior da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, afecto ao Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa (Assessoria à direcção e coordenação de serviços);

2000-2005 — Apoio à Direcção de Serviços de Planeamento e Gestão dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa;

1999-2000 — Chefe de Serviços do Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade;

1996-1998 — Colaborador do Secretariado para a Modernização Administrativa — INFOCID;

1994-1996 — Navegador da Força Aérea Portuguesa.

Outra experiência relevante:

2009 — …Representante de Portugal na FSESP/EPSU (Federação de Sindicatos Europeus de Serviço Público);

2008 — Orador nas XV Conferências de Administração Pública "Recursos Humanos na Administração Pública", organizadas pelo Centro de Estudos de Administração Pública da Universidade do Minho;

2006 — Orador no curso da Organização Internacional do Trabalho (OIT) intitulado «Gestão da Reforma da Administração Pública: Uma Abordagem Participativa»;

2006 — Organização do II Congresso dos Quadros da Administração Pública "Serviços Públicos — Reformar para Melhorar", promovido pelo STE;

2005 — Orador no 3.º Congresso Nacional da Administração Pública, promovido pelo Instituto Nacional de Administração;

2005 — …Participação em processos negociais com o Governo Português, relativos à Administração Pública, na qualidade de dirigente do STE.

203024818

Despacho (extracto) n.º 4883/2010

Ao abrigo do disposto na alínea *q*) do n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-UL), publicados no *Diário da República,* Segunda Série, a 21 de Outubro de 2009, nomeio Subdirectora a Professora Doutora Maria Catarina Melo Ramos, com o pelouro da formação, isto é todos os assuntos pós -matrícula referentes aos cursos de primeiro ciclo, segundo ciclo, mestrados e doutoramentos e outros cursos não conferentes de grau, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2010.

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, a 28 de Janeiro de 2010. — A Directora do IGOT-UL, (*Teresa Barata Salgueiro*).

203024842

Despacho (extracto) n.º 4884/2010

Ao abrigo do disposto na alínea *q*) do n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-UL), publicados no *Diário da República,* Segunda Série, a 21 de Outubro de 2009, nomeio Subdirectora a Professora Doutora Eduarda Pires Valente Silva Marques Costa, com os pelouros da gestão financeira e das relações internacionais, fazendo por este motivo parte do Conselho de Gestão do IGOT-UL. Esta nomeação tem efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2010.

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, a 28 de Janeiro de 2010. — A Directora do IGOT-UL, (*Teresa Barata Salgueiro*).

203024867

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Regulamento n.º 261/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e do artigo 18.º dos Estatutos da FCSH — UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre em História da Arte.

Nos termos dos estatutos da FCSH-UNL, e ainda ao abrigo do Despacho (extracto) n.º 855/2010, de 13 de Janeiro, do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do Mestrado em História da Arte.

O presente regulamento revoga o anterior regulamento do Mestrado em História da Arte, publicado pelo Despacho n.º 10598/2009, no *Diário da República,* 2.ª série, N.º 79, de 23 de Abril.

12 de Março de 2010. — O Director, *Doutor João de Deus Santos Sàágua.*

Mestrado em História da Arte

Normas regulamentares

(Registado na DGES sob o número: R/B-AL138/2008)

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas confere o grau de mestre em História da Arte.

Artigo 2.º

Objectivos do curso

A. O curso de mestrado em História da Arte tem como objectivo a aquisição pelos alunos dos seguintes conhecimentos e competências comuns:

1) Proporcionar um conhecimento aprofundado de conceitos, orientações teóricas, metodologias e fontes de investigação no domínio da História da Arte;

2) Possibilitar uma abordagem aprofundada numa das seguintes áreas científicas: História da Arte da Antiguidade; História da Arte Medieval; História da Arte Moderna; História da Arte Contemporânea;

3) Dominar os conhecimentos e as competências de investigação em História da Arte necessários à realização de uma dissertação segundo padrões de qualidade académica, e ao desempenho profissional nas áreas de Museologia e da Patrimonologia, no domínio público e privado;

4) Adquirir competências que lhe permitam uma aprendizagem ao longo da vida e autonomia na tomada de decisão de políticas culturais;

5) Dominar os conhecimentos em História da Arte que possibilitem a integração em áreas de consultoria e comunicação.

B. A área de especialização em História da Arte da Antiguidade tem como objectivo a aquisição pelos alunos dos seguintes conhecimentos e competências:

1) Dominar conceitos, métodos e fontes de investigação específicos da História da Arte da Antiguidade;

2) Adquirir capacidade de análise e identificação de obras de Arte da Antiguidade;

3) Obter competências de inventariação e estudo de obras de Arte da Antiguidade;

4) Aplicar os conhecimentos e as competências de investigação em História da Arte da Antiguidade adequados ao desempenho profissional em áreas de Museologia e de Patrimonologia nos domínios público e privado.

C. A área de especialização em História da Arte Medieval tem como objectivo a aquisição pelos alunos dos seguintes conhecimentos e competências:

1) Dominar conceitos, métodos e fontes de investigação específicos da História da Arte Medieval;